

PORTARIA Nº 103, DE 05 DE MARÇO DE 2019.

Concede férias regulares a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1°. Conceder 16 (dezesseis) dias de Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Edem Luiz Tumelero, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auditor Interno, vinculado no Gabinete do Prefeito e Vice, referente ao período aquisitivo de 08 de Novembro de 2016 a 07 de Novembro de 2017, para gozo no período de 05 a 20 de março de 2019, sendo que 14 (quatorze) dias já foram concedidos adiantadamente através da Portaria n° 260, de 15 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 05 de Março de 2019.

GENIR LOLI Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC
C 1 D : 7
Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo